



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 0010/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“Autoriza denominação de Centro Cultural”.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 18, VII, da Lei Orgânica do Município de Lutécia, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - O Centro Cultural do Município de Lutécia, situado à Rua Bernardino Garrossino, nº 770, no Município de Lutécia, passa a ser denominado **“CENTRO CULTURAL ORIVALDO LEATI”**.

Artigo 2.º - As despesas com a presente lei correrão à conta das dotações do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado de forma eletrônica

JULIANA DE CARVALHO PINTO

VEREADORA - PSD



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

Conforme o artigo 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Lutécia, compete à Câmara de Vereadores, com sanção do Prefeito, dispor sobre a denominação de próprios, vias e logradouros públicos, bem como alterar denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Tal competência é desdobramento natural do poder-dever dos municípios de legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, I, da Carta da República.

Trata-se do Centro Cultural do Município, situado à Rua Bernardino Garrossino, nº 770, que passa a denominar-se **“CENTRO CULTURAL ORIVALDO LEATI”**.

Orivaldo Leati, nascido em 18/07/1941, no bairro Xavier em Lutécia, filho de Antônio Leati, um dos pioneiros do nosso município e Fortunata Carelli Leati, sendo um dos dez filhos do casal.

Desde muito cedo trabalhou com seu pai e irmãos em propriedades nos bairros Xavier e posteriormente Água Azul até o final da sua vida.

Ingressou na política em 1982, sendo candidato a vice-prefeito do também saudoso Sr. Gelsio Paulo de Carvalho, não obtendo sucesso nesta oportunidade.

Foi eleito vereador para seu primeiro mandato em 1988, exercendo o cargo de 1989 ao ano 2000, sendo presidente da Câmara Municipal em 1999.

Cumpriu três mandatos, sempre atuando com muita dedicação e carinho com a população lutechiana.

Destarte, constitui-se, de fato, homenagem mais que justa a pessoa tão ilustre de nosso Município. Assim, submetemos o projeto de lei para apreciação e votação por parte dos Nobres Edis com a maior brevidade possível.

Sendo assim, e tendo em vista o julgamento do Tema nº 1070 de Repercussão Geral pelo Supremo Tribunal Federal (RE nº 1.151.327-SP), o qual reconheceu competência concorrente entre o Legislativo e o Executivo, dentro de suas respectivas atribuições, para denominar os logradouros ou vias públicas, pede-se aos eminentes pares que aprovem o Presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 27 de novembro de 2023.

Documento assinado de forma eletrônica

JULIANA DE CARVALHO PINTO

VEREADORA - PSD

Projeto_de_Lei_do_Legislativo_N__0010_2023.pdf

Hash do documento original (SHA256):

de025b3609b3901d708a4b34e6b4cb476736e29b93df4a3e66f334d90badc2bb



Assinaturas

	JULIANA DE CARVALHO PINTO Assinou
---	--------------------------------------

LOG

28 de novembro de 2023, 14:42:31	Operador com email camaralutecia@uol.com.br criou este documento.
28 de novembro de 2023, 14:42:31	Operador com email camaralutecia@uol.com.br adicionou à Lista de Assinatura: JULIANA DE CARVALHO PINTO, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail ver*****lho@cam*****.br celular (18) 99***.55 e CPF 30*****96.
28 de novembro de 2023, 14:44:51	JULIANA DE CARVALHO PINTO assinou. Pontos de autenticação: email ver*****lho@cam*****.br (via token). CPF informado: 30*****96. IP: 189.108.102.226 BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0 Mobile Safari/537.36. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.